



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 020, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Londrina – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina - (Centro de Tratamento de Queimados), com veículo da frota 235.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 15 de fevereiro de 2024 às 8h; e retorno em 17 de fevereiro de 2024 com previsão de chegada para as 2h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 15 de fevereiro de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 15 / 02 / 2024

Página: 01 - Edição 3460